



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

**RESOLUÇÃO Nº 23, DE 25 DE JULHO DE 2018**

Altera *ad referendum* o anexo I da resolução CONSUN Nº 27/2017, publicada no boletim de serviço, ano VIII, nº 315 de 22 de dezembro de 2017.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA)**, nomeado pela Portaria MEC nº 722/17, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e considerando o que consta no processo 23422.013785/2017-71.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar *ad referendum* o anexo I da resolução CONSUN Nº 27/2017, publicada no boletim de serviço, ano VIII, nº 315 de 22 de dezembro de 2017, conforme abaixo:

Onde se lê no anexo I:

Julho 2018

|           |   |
|-----------|---|
| 2 a<br>31 | Período de inscrição de alunos habilitados regulares ao ENADE 2018 pelos Coordenadores de Curso com apoio operacional do Procurador Educacional Institucional.8 |
|-----------|---|

|            |   |
|------------|---|
| 25 a<br>27 | Matrícula online de discentes regulares da graduação em componentes curriculares para o período letivo de 2018.2. |
|------------|---|

|    |   |
|----|---|
| 28 | Processamento das matrículas online para o segundo semestre letivo de 2018. |
|----|---|

|    |  |
|----|--|
| 28 | Início do período de ajustes, pelas unidades acadêmicas, na oferta de vagas das turmas de componentes curriculares do período de 2018.2. |
|----|--|

|  |  |
|--|--|
|  |  |
|--|--|

|             |  |
|-------------|--|
| 30 a<br>1/8 | Período para solicitação de ajustes de matrícula online, via SIGAA, para o período letivo de 2018.2. |
|-------------|--|

Leia-se:

Julho 2018

|             |   |
|-------------|---|
| 2 a<br>12/8 | Período de inscrição de alunos habilitados regulares ao ENADE 2018 pelos Coordenadores de Curso com apoio operacional do Procurador Educacional Institucional.8 |
|-------------|---|

|            |   |
|------------|---|
| 25 a<br>29 | Matrícula online de discentes regulares da graduação em componentes curriculares para o período letivo de 2018.2. |
|------------|---|

|    |   |
|----|---|
| 30 | Processamento das matrículas online para o segundo semestre letivo de 2018. |
|----|---|

|    |  |
|----|--|
| 31 | Início do período de ajustes, pelas unidades acadêmicas, na oferta de vagas das turmas de componentes curriculares do período de 2018.2. |
|----|--|

|               |  |
|---------------|--|
| 15 a<br>17/08 | Período para solicitação de ajustes de matrícula online, via SIGAA, para o período letivo de 2018.2. |
|---------------|--|

Onde se lê no anexo I:

Agosto 2018

|   |  |
|---|--|
| 2 | Processamento de matrículas do período de ajuste online. |
|---|--|

|    |   |
|----|---|
| 31 | Término do período de ajustes, pelas unidades acadêmicas, na oferta de vagas das turmas de componentes curriculares do período de 2018.2. |
|----|---|

Leia-se:

Agosto 2018

|    |  |
|----|--|
| 20 | Processamento de matrículas do período de ajuste online. |
|----|--|

|  |  |
|--|--|
|  |  |
|--|--|

|    |   |
|----|---|
| 30 | Término do período de ajustes, pelas unidades acadêmicas, na oferta de vagas das turmas de componentes curriculares do período de 2018.2. |
|----|---|

Onde se lê no anexo I:

Setembro 2018

|   |  |
|---|--|
| 5 | Publicação, pela Pró-Reitoria de Graduação, do Edital para Processo Seletivo de preenchimento de vagas ociosas, primeira fase, conforme Resolução CONSUN nº 029/2013, para ingresso em 2019.1. |
|---|--|

Leia-se:

|    |  |
|----|--|
| 05 | Publicação, pela Pró-Reitoria de Graduação, dos Editais de Abertura para o Processo Seletivo de preenchimento de vagas ociosas, primeira e segunda fase, conforme Resolução CONSUN nº 029/2013, para ingresso em 2019.1. |
|----|--|

Onde se lê no anexo I:

Novembro 2018

|    |   |
|----|---|
| 24 | Data máxima para resposta eletrônica ao Questionário do Estudante e consulta ao local de prova do ENADE 2018 12 |
|----|---|

|    |  |
|----|--|
| 25 | Provável data para aplicação das provas do ENADE 2018 12 |
|----|--|

|         |   |
|---------|---|
| 26 a 30 | Período para resposta eletrônica ao questionário do ENADE 2018 do Coordenador de Curso 12 |
|---------|---|

Leia-se:

Novembro 2018

|    |  |
|----|--|
| 21 | Data máxima para resposta eletrônica ao Questionário do Estudante. |
|----|--|

|    |   |
|----|---|
| 25 | Data de aplicação das provas do ENADE 2018. |
|----|---|

|           |   |
|-----------|---|
| 26 a 7/12 | Período para resposta eletrônica ao questionário do ENADE 2018 do Coordenador de Curso 12 |
|-----------|---|

conforme abaixo:

Incluir as datas:

Agosto 2018

|       |   |
|-------|---|
| 28/08 | Data final para discentes de graduação solicitarem trancamento parcial e/ou total de matrícula. |
|-------|---|

Novembro 2018

|   |   |
|---|---|
| 9 | Consulta ao local de prova do ENADE 2018. |
|---|---|

Excluir as datas:

Outubro 2018

|    |   |
|----|---|
| 11 | Publicação, pela Pró-Reitoria de Graduação, do Edital para Processo Seletivo de preenchimento de vagas ociosas, segunda fase, conforme Resolução CONSUN nº 029/2013, para ingresso em 2019.1. |
|----|---|

Dezembro 2018

|    |  |
|----|--|
| 14 | Previsão de divulgação da relação de discentes em situação regular junto ao ENADE 201813 |
|----|--|

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA  
Presidente

**Observações:**

*Publicada no boletim de serviço 25/07/2018.*